



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 09 / 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Em 19/03/2014

RECEBIDO

Em 19/03/2014

Fábio Meireles de Moraes
DIRETOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

PARECER FAVORÁVEL

EM 09 de 09/2014

DECLARA O TIRO DE LAÇO E AS
CARREIRAS DE CAVALOS EM CANCHA
RETA ESPORTES SÍMBOLOS DO
MUNICÍPIO DE PIRATINI.

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado o Tiro de Laço e as Carreiras de Cavalos em Cancha Reta esportes símbolos do Município de Piratini.

Art. 2º - O Tiro de Laço é uma manifestação cultural em forma de esporte, que simula a prática secular de laçar o gado, e onde o laçador compete a cavalo, vestindo indumentária típica gaúcha.

Parágrafo Único- A indumentária típica composta para a prática do tiro de laço é de no mínimo: bombacha, camisa com gola e botões, lenço, guaiaca, chapéu e botas.

Art. 3º - As Carreiras de Cavalos em Cancha Reta são patrimônio cultural do Estado e do Município, esporte largamente praticado em nosso Município que se caracteriza pela disputa de dois ou mais cavalos que correm na distância entre 200 a 400 metros, sagrando-se vencedor o que primeiro passar na linha de chegada.

Parágrafo Único- As carreiras são disputadas em trilhos, que são caminhos feitos na maioria das vezes manualmente, que variam o número de três a

APROVADO

EM 09/09/2014

POR
UNANIMIDADE

Presidente





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

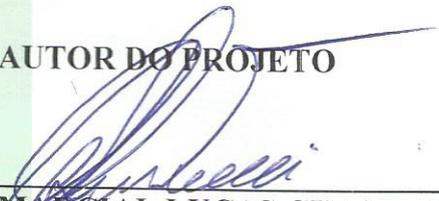
cinco trilhos, os locais aonde desenvolvem as carreiras é chamado de cancha o que então deriva a denominação “Cancha Reta”.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini em

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

AUTOR DO PROJETO



MARCIAL LUCAS GUASTUCCI
VEREADOR DO PMDB

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Sala das Sessões,
Piratini, 19 de março de 2014

MARCIAL LUCAS GUASTUCCI
VEREADOR DO PMDB





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

Parecer

Sobre o Projeto de Lei Nº. 09/2014- DECLARA O TIRO DE LAÇO E AS CARREIRAS DE CAVALOS EM CÂNCCHA RETA ESPORTES SÍMBOLOS DO MUNICIPIO DE PIRATINI.

Origem: Poder Legislativo.

Vêm para Exame e Parecer deste Procurador Geral, Projeto de Lei Nº. 09/2014-DECLARA O TIRO DE LAÇO E AS CARREIRAS DE CAVALOS EM CANCHA RETA ESPORTES SÍMBOLOS DO MUNICIPIO DE PIRATINI. Quanto à legalidade e constitucionalidade, e sob o aspecto formal, o presente Projeto não apresenta vício de espécie alguma.

Sendo, portanto, Constitucional e Legal.

Piratini, 24 de março de 2014

AIRTON ESPINDOLA CORRAL
PROCURADOR GERAL

